



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Coordenação de Contratos

Contrato CAPES nº 29/2016
Pregão Eletrônico nº 1974/2016
Processo nº 23038.013714/2016-21

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
e a Empresa Sompo Seguros S.A.**

CONTRATANTE: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Fundação Pública instituída pelo art. 1º do Decreto nº 524 de 19/05/1992 com base na Lei nº 8405 de 09/01/1992, alterada pela Lei nº 11502 de 11/07/2007 e vinculada ao Ministério da Educação. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, CEP 70.040-020.

Representante legal: [REDACTED]

[REDACTED], com competências atribuídas por meio das Portarias: Portaria MEC nº 1093, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2019 e Portaria Capes nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de setembro de 2011.

CONTRATADA: Sompo Seguros S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 061.383.493/0001-80, sediada na Rua Cubatão, nº 320 — Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP 04013-001.

Representante legal: [REDACTED]

A Contratante e a Contratada celebram o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MPDG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato 29/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro predial, por 12 meses, a partir de 27/07/2019 até 27/07/2020, com base no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e reduzir a quantia de **R\$ 961,76 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**, referente ao desconto de 5% concedido pela empresa decorrente da ausência de sinistro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total anual do contrato passará de R\$ 19.235,06 (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 18.273,30 (dezoito mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da assinatura do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos da CAPES no PTRES 136550, Elemento de Despesa 33.90.39.69, Fonte 8100/8108/8280, Nota de Empenho 2019NE800287.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As demais cláusulas do contrato, no que não colidirem com o presente instrumento, ficam ratificadas.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

[REDACTED]
Diretor de Gestão Substituto

Sompo Seguros S.A

Sompo Seguros S.A

[REDACTED]
Diretor

[REDACTED]
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 16/07/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 16/07/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Diretor(a) de Gestão, Substituto(a)**, em 16/07/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Testemunha**, em 17/07/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Testemunha**, em 17/07/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008318** e o código CRC **C8479964**.
